



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL PR. MARCO FELICIANO

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 22/10/2025 12:03:12.990 -PL261424
ESB 12/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2024

ESB n.72/2025

Aprova o Plano Nacional de Educação
para o decênio 2024-2034.

EMENDA SUPRESSIVA Nº_____, DE 2025

Art. 1º Ficam suprimidas a Meta 8.a e a Estratégia 8.1 da Meta 8 do Anexo do projeto de lei em epígrafe.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe a supressão de dispositivos que desvirtuam a missão fundamental do sistema de ensino e impõem às redes de educação uma atribuição que extrapola por completo sua competência e expertise. A elaboração de planos complexos para mitigação e adaptação às mudanças climáticas é uma responsabilidade de órgãos técnicos especializados na área ambiental, e não de secretarias de educação, diretores de escola e professores.

Embora a educação ambiental seja um tema transversal de grande relevância, que deve ser abordado em sala de aula, é um equívoco transformar as escolas e redes de ensino em agências de planejamento climático. Tal medida desviaria recursos, tempo e energia que são escassos



e que deveriam estar integralmente dedicados ao aprimoramento da qualidade do ensino e da aprendizagem dos estudantes. A supressão da meta e da estratégia é, portanto, uma medida de racionalidade e de reafirmação do foco do Plano Nacional de Educação em sua finalidade precípua: a educação.

Sala das Sessões, _____ DE 2025.

PR. MARCO FELICIANO
Deputado Federal - PL/SP
Vice-líder da Oposição na Câmara dos Deputados



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250276290300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pr. Marco Feliciano



* C D 2 5 0 2 7 6 2 9 0 3 0 0 *